



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 12 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2246

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Adjudicação Pregão Eletrônico Nº 017/2021 Processo Administrativo Nº 218/2021.
- Homologação Pregão Eletrônico Nº 017/2021 Processo Administrativo Nº 218/2021.
- Extrato Contrato Nº 274/2021, Referente ao Pregão Eletrônico Nº 017/2021 Processo Administrativo 218/2021.
- Termo Aditivo Nº 001/2021 Ao Contrato Nº 046/2021, Referente Ao Pregão Presencial Nº 001/2021.
- Termo Aditivo Nº 001/2021 Ao Contrato Nº 064/2021, Referente Ao Pregão Presencial Nº 002/2021.
- Termo Aditivo Nº 001/2021 Ao Contrato Nº 094/2021, Referente Ao Pregão Presencial Nº 007/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**  
**ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para analisar o processo de Pregão Eletrônico nº 017/2021, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto: **Aquisição de 01 VEÍCULO capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados além do motorista, movido a diesel, na cor branca, direção hidráulica, ar condicionado com garantia de fábrica, com pintura da logomarca padrão, conforme dados técnicos constantes no termo de referência do edital, Convênio 019/2020 SESAB**, em favor da seguinte empresa, **BRIONE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 06.276.991/0001-16, sediada na Av. Jose Soares Pinheiro nº 1798, centro, Itabuna – BA, CEP: 45600-298, vencedora do lote (1) **VEÍCULO** capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados além do motorista, movido a diesel- pelo critério de menor preço, com o valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

Ibicuí-BA, 10 de Novembro de 2021.

ALFREDO RUY SANTOS COSTA  
Pregoeiro da disputa

LARA MORAIS ANDRADE  
Membro Equipe Apoio



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 218/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 10 de Novembro de 2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-Ba**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

#### EXTRATO

**Contrato nº 274/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.  
Processo Administrativo 218/2021.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IBICUÍ.**

**CONTRATADA: BRIONE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 06.276.991/0001-16, Av. Jose Soares Pinheiro nº 1798, centro, Itabuna – BA, CEP: 45600-298

**OBJETO:** Aquisição de 01 VEÍCULO capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados além do motorista, movido a diesel, na cor branca, direção hidráulica, ar condicionado com garantia de fábrica, com pintura da logomarca padrão, conforme dados técnicos constantes no termo de referência do edital, Convênio 019/2020 SESAB.

**VALOR TOTAL:** Atribui-se ao presente contrato o valor Global de **R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais)**, referente ao lote (1) VEÍCULO capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados além do motorista, movido a diesel.

**Data da assinatura:** 10 de Novembro de 2021.

**Término da Vigência:** 31 de dezembro de 2021.



## **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

### **Termo aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº 046/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LAURA DOS SANTOS VAZ, NOME FANTASIA "SUPERMERCADO CENTRAL"**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.704.052/0001-00, com endereço na rua Dr. Manoel Novais, nº06, centro, na cidade de Ibicuí-BA, por seu representante legal que abaixo subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 046/2021, para os fins e nos termos seguintes:

#### **CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo e valor previsto no contrato originário nº 046/2021, celebrado entre as partes em 02 de fevereiro de 2021, referente **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO ANO DE 2021.**

#### **CLÁSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 82.627,33 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), correspondente ao aditamento do quantitativo de 25,00% ao valor referente aos lotes 04, 05 e 06, por conseguinte do Valor Global do contrato originário.

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 046/2021.

#### **CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
ESTADO DA BAHIA

Ibicuí-BA, 09 de outubro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**  
**CONTRATANTE**

**LAURA DOS SANTOS VAZ**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

—  
Nome:  
RG.:

\_\_\_\_\_

—  
Nome:  
RG.:



## **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

### **Termo aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº 064/2021, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LAURA DOS SANTOS VAZ, NOME FANTASIA "SUPERMERCADO CENTRAL"**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.704.052/0001-00, com endereço na rua Dr. Manoel Novais, nº06, centro, na cidade de Ibicuí-BA, por seu representante legal que abaixo subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 064/2021, para os fins e nos termos seguintes:

#### **CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo e valor previsto no contrato originário nº 064/2021, celebrado entre as partes em 12 de fevereiro de 2021, referente **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO ANO DE 2021.**

#### **CLÁSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 98.074,63 (noventa e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondente ao aditamento do quantitativo de 25,00% ao Valor Global do contrato originário.

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 064/2021.

#### **CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



## **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

Ibicuí-BA, 09 de outubro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**  
**CONTRATANTE**

**LAURA DOS SANTOS VAZ**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

—  
Nome:

RG.:

\_\_\_\_\_

—  
Nome:

RG.:





## Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

### **Termo aditivo nº 001/2021 ao CONTRATO Nº 094/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KETELLY COSTA SANTOS 06954714577, NOME FANTASIA "PAX GLOBAL"** inscrita sob o CNPJ sob o nº 40.549.304/0001-27, com sede a Rua Presidente Vargas, nº 64, centro, na cidade de Iguai-BA, devidamente representada por seu representante legal, o Sr. **EUDO JORGE ALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 421721103 SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 674.133.155-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 094/2021, para os fins e nos termos seguintes:

#### **CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo e valor previsto no contrato originário nº 094/2021, celebrado entre as partes em 23 de março de 2021, referente a contratação de empresa para fornecimento de urnas, artigos funerários e traslado, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme descrição dos serviços constante no Termo de Referência do Edital.

#### **CLÁSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 17.275,00 (dezesete mil e duzentos e setenta e cinco reais), correspondente ao aditamento do quantitativo de 25,00% ao Valor Global do contrato originário.

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 094/2021.

#### **CLASULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.



## **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

Ibicuí-BA, 01 de outubro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**

**Marcos Galvão de Assis**

**CONTRATANTE**

**KETELLY COSTA SANTOS 06954714577**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

—  
Nome:

RG.:

\_\_\_\_\_

—  
Nome:

RG.: